

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, às dezessete horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu à Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo Diretor Presidente, Djalma Bastos de Moraes, e pelo Diretor Vice-Presidente, Arlindo Porto Neto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas.

Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais indicaram o nome do Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Luiz Fernando Rolla, para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos dias 07, 08 e 09 de janeiro do corrente ano, nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nas páginas 26, 17 e 17, respectivamente, e, “O Tempo”, nas páginas 14, 30 e 28, respectivamente, cujo teor é o seguinte:

“CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. -
COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550 -
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
– CONVOCAÇÃO” –

Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig convocada para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 22 de janeiro de 2015, às 17 horas, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar-se sobre a alteração na composição do Conselho de Administração, se houver modificação na composição do Conselho de Administração da Cemig. Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2015.

a.) Danilo de Castro - Presidente do Conselho de Administração”.

Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente disse que cabia, nesta oportunidade, deliberar-se sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da Cemig GT, considerando que:

1) de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração da acionista única, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig;

2) deverão ser indicados novos membros para o Conselho de Administração, em virtude da renúncia dos Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Fuad Jorge Noman Filho, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Lauro Sérgio Vasconcelos David,

Custódio Antonio de Mattos, Luiz Augusto de Barros, Leonardo Maurício Colombini Lima e Marco Antonio Rodrigues da Cunha, conforme cartas em poder da Companhia; e,

3) foi aprovada a indicação de novos membros no Conselho de Administração da Cemig, durante a Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às onze horas. Neste sentido, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais propuseram quanto à composição do Conselho de Administração:

a) destituir os Conselheiros Danilo de Castro e Guilherme Horta Gonçalves Júnior; e,

b) eleger, para cumprirem o restante do atual mandato de 3 (três) anos, iniciado em 30-04-2013, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016, os Srs.:

Para Membros Efetivos:

Allan Kardec de Melo Ferreira - brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Oscar Versiani Caldeira, 239, Mangabeiras, CEP 30210-280, portador da Carteira de Identidade nº M92892, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 054541586-15;

Helvécio Miranda Magalhães - brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Cláudio Manoel, 735/1104, Funcionários, CEP 30140-100, portador da Carteira de Identidade nº 161715-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 561966446-53;

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Curitiba, 2233/501, Lourdes, CEP 30170-122, portador da Carteira de Identidade nº MG568870, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 098044046-72;

Marco Antônio de Rezende Teixeira - brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Senhora das Graças, 64/801, Cruzeiro, CEP 30310-130, portador da Carteira de Identidade nº M611582, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 371515926-04;

Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco - brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Pium-I, 1601/401, Cruzeiro, CEP 30310-080, portador da Carteira de Identidade nº M753845, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 371150576-72;

Mauro Borges Lemos - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Brasília-DF, no Condomínio Estância Jardim Botânico, CJP, CSIII, CEP 71680-365, portador da Carteira de Identidade nº M992314, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 316720516-49; e,

Nelson José Hubner Moreira - brasileiro, casado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado em Brasília-DF, na AOS 2, Bloco G, Ap. 203, CEP 70660-027, portador da Carteira de Identidade nº 1413159, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, e do CPF nº 443875207-87;

e, para Membros Suplentes:

Luiz Guilherme Piva - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Professor Estevão Pinto, 555/404, Serra, CEP 30220-060, portador da Carteira de Identidade nº MG2084020, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 454442936-68;

Wieland Silberschneider - brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Contria, 236/102, Prado, CEP 30411-247,

portador da Carteira de Identidade nº 4040, expedida pelo Conselho Regional de Economia do Estado de Minas Gerais-CORECON/MG, e do CPF nº 451960796-53;

Bruno Westin Prado Soares Leal - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Brasília-DF, no SQN 107, Bloco E, Ap. 110, Asa Norte, CEP 70743-050, portador da Carteira de Identidade nº 8553405, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 055230506-52;

Antônio Dirceu Araujo Xavier - brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda Monte Cristallo, 16, Condomínio Villa Alpina, CEP 34000-000, portador da Carteira de Identidade nº 14351, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/MG, e do CPF nº 068412446-72;

Ricardo Wagner Righi de Toledo - brasileiro, viúvo, administrador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Arquiteto Rafaello Berti, 690, Mangabeiras, CEP 30210-120, portador da Carteira de Identidade nº MG4172543, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 299492466-87;

Ana Sílvia Corso Matte - brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada em Porto Alegre-RS, na R. Germano Petersen Junior, 433/1703, Higienópolis, CEP 90540-140, portadora da Carteira de Identidade nº 103556965, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, e do CPF nº 263636150-20; e,

Carlos Fernando da Silveira Vianna - brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Pólos, 424/700, Santa Lúcia, CEP 30360-530, portador da Carteira de Identidade nº 23844/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais CREA-MG, e do CPF nº 319830656-68, respectivamente.

Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, acima mencionada, foi a mesma aprovada. Os Conselheiros de Administração indicados declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig D e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

Finalizando, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia ficou assim constituído:

Membros Efetivos:

Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Helvécio Miranda Magalhães, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco, Mauro Borges Lemos, Nelson José Hubner Moreira, Guy Maria Villela Paschoal, Eduardo Borges de Andrade, Otávio Marques de Azevedo, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena, Saulo Alves Pereira Junior e José Pais Rangel;

e, Membros Suplentes:

Luiz Guilherme Piva; Franklin Moreira Gonçalves, Wieland Silberschneider, Bruno Westin Prado Soares Leal, Antônio Dirceu Araujo Xavier, Ricardo Wagner Righi de Toledo, Ana Sílvia Corso Matte, Carlos Fernando da Silveira Vianna, Flávio Miarelli Piedade, Tarcísio Augusto Carneiro, Bruno Magalhães Menicucci, Marina Rosenthal

Rocha, Newton Brandão Ferraz Ramos, José Augusto Gomes Campos e José João Abdalla Filho, respectivamente.

Declarada franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.